

ANGLO ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 55.261.853/0001-79 - NIRE 35300110064

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da ("Cia."), na forma do artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e do Artigo 19 do Estatuto Social da Cia., a ser realizada exclusivamente em formato digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme detalhado abaixo, no dia 11/05/2026, às 14hs., em 1ª convocação, com a presença de, no mínimo, ¼ do capital social votante; e no dia 11/05/2026, às 14:30hs., em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de acionistas ("AGE"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovação da lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.; (b) reeleição, para o cargo de Diretor-Presidente, do Sr. Florisvaldo Caetano de Oliveira, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, RG nº 250.889 SSP/DF e CPF/MF nº 098.272.341-53, residente e domiciliado na Rua Pedro Gomes Cardim, nº 128, ap. 12, São Paulo/SP; e, para o cargo de Diretor sem designação específica, do Sr. Sandro Domingues Raffai, brasileiro, contador, RG nº 13.541.060-5 SSP/SP e CPF/MF nº 064.677.908-71, residente e domiciliado na Rua Santa Francisca, nº 155, São Paulo/SP, ambos para mandato de 3 anos; e (c) autorização para que a administração da Cia. pratique todos os atos necessários para a execução e consumação das deliberações ora aprovadas. **Informações Relevantes:** A participação na AGE ocorrerá de forma exclusivamente virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, na sala virtual acessada através do link: < <https://teams.microsoft.com/meet/27540811762564?p=H4ZhLeP503QvosaLVk>>. Os acionistas que desejarem participar remotamente da AGE, através da plataforma digital, devem enviar para o e-mail <sdraffai@gmail.com>, com antecedência mínima de 24hs. do horário previsto para o início da AGE, a seguinte documentação: (i) documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e (ii) instrumento de mandato, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. Os acionistas que não apresentarem os documentos obrigatórios para sua participação na AGE até a referida data não poderão participar remotamente da AGE. A Cia. esclarece que a AGE será gravada em áudio e vídeo, nos termos do item 2, da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Anônima (Anexo V da IN/DREI 81). São Paulo, 30 de abril de 2026. **Florisvaldo Caetano de Oliveira** - Diretor Presidente. (01, 05 e 06)



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/anglo-alimentos-s-a-edital-de-convocacao-assembleia-geral-extraordinaria-11-05-2026-as-14hs-2/